

ofício 120/2024  
mu

APROVADO  
09/05/24  
Diretor Legislativo  
mu

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

**PROJETO DE LEI N.º 068/2024**

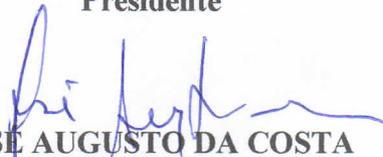
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei n. 068/2024 de autoria do Vereador Camelo do Seguro que altera a Lei Municipal n.º 5.258 de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual) em especial as emendas impositivas individuais do Vereador Camelo do Seguro e revogando a lei 8294 de 2024 e dá outras providências

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, alterando a Lei Municipal n.º 5.258 de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual) em especial as emendas impositivas individuais do Vereador Camelo do Seguro e revogando a lei 8294 de 2024, adequando as emendas as necessidades do povo paulistense para sua efetiva execução

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 09 de maio de 2024

  
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO  
(CAMELO DO SEGURO)  
Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA  
Relator

MÁRCIO FREIRE  
Secretário